

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 616/2021-GCC/EMSERH.
REF. PROCESSO Nº 137117/2023 - EMSERH.**

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 616/2021-GCC/EMSERH CELEBRADO ENTRE A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH E A EMPRESA COTAÇÃO COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

CONTRATANTE: EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH, Empresa Pública com personalidade jurídica de direito privado, criada pela Lei Estadual nº 9.732, de 19 de dezembro de 2012, estabelecida nesta Capital do Estado do Maranhão, na Av. Borborema, Qd. nº 16, Casa nº 25 – Bairro Calhau, inscrita no CNPJ sob o nº 18.519.709/0001-63, neste ato representado pelo seu presidente o Sr. **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 976.615.203-97 e portador da Cédula de Identidade nº 156623620004 GEJUSPC-MA, residente e domiciliado nesta Cidade, e pela Diretora Administrativa, a Sra. **LETÍCIA HELENA DO VALE FAÇANHA**, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob nº 026.470.503-33 e portadora da Cédula de Identidade nº 120015299-6 (SSP/MA), ambos residentes e domiciliados nesta Capital.

CONTRATADA: COTAÇÃO COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 58.950.775/0001-08, sediada à Rua Campo Comprido, nº 90, Imirim, cidade de São Paulo (SP), CEP 02469-120 neste ato representada pela Srª. **DORIAN COTTA**, portador da Carteira de Identidade nº 12.445.549-9 (SSP/SP) e inscrito no CPF nº 036.099.788-05.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado e celebram o presente **Termo Aditivo** ao **Contrato nº 616/2021-GCC/EMSERH**, cujo objeto: *“fornecimento de materiais médico hospitalares diversos para atender a demanda das Unidades Hospitalares da EMSERH”* instruído no **Processo Administrativo nº 137117/2023 - EMSERH**, sujeitando-se as partes às normas disciplinares do **Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH**, da cláusula Quarta do Contrato Original, bem como das seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA POR 12 (doze) MESES** concernente ao **CONTRATO Nº 616/2021-GCC/EMSERH**, celebrado no dia 04/10/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do **Contrato nº 616/2021** por mais **12 (doze) MESES**, com início em **06/10/2023** e término em **06/10/2024**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR: O valor total deste Termo Aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação de prazo por mais **12 (doze) MESES** será de **R\$ 291.970,00 (duzentos e noventa e um mil, novecentos e setenta reais)**.

DORIAN
COTTA:03609
978805

Assinado de forma
digital por DORIAN
COTTA:0360997880

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA: As despesas decorrentes do presente Aditivo correrão por conta da seguinte Disponibilidade Financeira: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 21202; **UNIDADE:** EMSERH; **DESPESA:** 4-3-02-03-13 (materiais médico-hospitalares).

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo decorre de autorização do Presidente da Contratante, exarada no **Processo Administrativo nº 137117/2023 - EMSERH** e encontra amparo legal no **Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH** e na cláusula **Quarta do Contrato Original**.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO: A **CONTRATANTE** providenciará a publicação de forma resumida deste Termo Aditivo na Imprensa Oficial local.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 01 (uma) via, para que surtam um só efeito, o qual, depois de lido, será assinado pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas 02 (duas) testemunhas abaixo.

Paulo E. P. Cardoso Ronchi
Paulo E. P. Cardoso Ronchi São Luís (MA), 14 de Setembro de 2023.
Diretor de Planejamento, Governança
e Inovação - EMSERH

Matrícula nº: 12452/EMSERH
Portaria nº 237/2022/GAB/EMSERH

MARCELLO APOLÔNIO DUAILIBE BARROS

Presidente da EMSERH

Mat. 11748

Letícia Helena do Vale Façanha
LETÍCIA HELENA DO VALE FAÇANHA
Diretora Administrativa
Matrícula nº 7313/EMSERH

LETÍCIA HELENA DO VALE FAÇANHA

Diretora Administrativa da EMSERH

Mat. 7313

DORIAN Assinado de forma
digital por DORIAN
COTTA:036099 COTTA:0360997880
78805

DORIAN COTTA

Pela Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome: *Rodrigo de Castro Veiga Boleta*
CPF Nº: _____
Rodrigo de Castro Veiga Boleta
Analista de Contratos
Mat. 14045/EMSERH

Nome: *Alicia Nava Novais*
CPF Nº: _____
Alicia Nava Novais
Analista de Contratos
Mat. 14036/EMSERH

Assinado e todas as assinaturas são válidas



Panel de assinaturas

autorização do Presidente da Contratante, exarada no **Processo Administrativo nº 137117/2023 - EMSERH** e encontra amparo legal no **Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH** e na **cláusula Quarta do Contrato Original**.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO: A **CONTRATANTE** providenciará a publicação de forma resumida deste Termo Aditivo na Imprensa Oficial local.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Status de validação da assinatura pactuado, lavrou qual, depois de **CONTRATADA**, e

Assinatura é **VÁLIDA**, assinada por **DORIAN COTTA:03609978805**
<DORIANCOTTA@UOL.COM.BR>
-Os documentos não foram modificados após a aplicação da assinatura
-A identidade do assinante é válida

Propriedades de assinatura... Fechar

Mat. 11748

LETÍCIA HELENA DO VALE FAÇANHA
Diretora Administrativa da EMSERH

Mat: 7313
DORIAN Assinado de forma digital por DORIAN COTTA:03609978805
DORIAN COTTA:03609978805
Pela Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ CPF Nº: _____
Nome: _____ CPF Nº: _____

Rodrigo de Castro Veiga Boleta
Analista de Contratos
Mat. 14045/EMSERH



EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSEH

PREGÃO: 219/2021 PROCESSO: 24.352/2021 - EMSEH

Prezado (a) Senhor (a)

Em resposta a solicitação de prorrogação da CONTRATO 616/2021 - EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSEH, PREGÃO ELETRÔNICO N° 219/2021, PROCESSO N° 24.352/2021, autorizamos a prorrogação da referida nas mesmas condições anteriormente contratadas.

SÃO PAULO, 24 DE JULHO DE 2023.

JULIANA ALVES
MERCENAS
LEITE:30905462
807

Assinado de forma digital por JULIANA ALVES MERCENAS
LEITE:30905462807



Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES
GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS

RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 616/2021-GCC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA COTAÇÃO COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 137117/2023. TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 616/2021-GCC/EMSERH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. **CNPJ:** 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH – Matrícula nº 11748. **CPF:** 976.615.203-97 e Leticia Helena Do Vale Façanha - Diretora Administrativa da EMSERH – Matrícula nº 7313. **CPF:** 026.470.503-33. **CONTRATADA:** COTAÇÃO COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. **CNPJ:** 58.950.775/0001-08. **REPRESENTANTE LEGAL:** DORIAN COTTA. **CPF:** 036.099.788-05. **DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA POR 12 (doze) MESES concernente ao CONTRATO Nº 616/2021-GCC/EMSERH, celebrado no dia 04/10/2021. **DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 616/2021 por mais 12 (doze) MESES, com início em 06/10/2023 e término em 06/10/2024. **DO VALOR:** O valor total deste Termo Aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação de prazo por mais 12 (doze) MESES será de R\$ 291.970,00 (duzentos e noventa e um mil, novecentos e setenta reais). **DA DESPESA:** As despesas decorrentes do presente Aditivo correrão por conta da seguinte Disponibilidade Financeira: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21202; UNIDADE: EMSERH; DESPESA: 4-3-02-03-13 (materiais médico-hospitalares). **DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo Aditivo decorre de autorização do Presidente da Contratante, exarada no Processo Administrativo nº 137117/2023 - EMSERH e encontra amparo legal no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH e na cláusula Quarta do Contrato Original. **DA PUBLICAÇÃO:** A CONTRATANTE providenciará a publicação de forma resumida deste Termo Aditivo na Imprensa Oficial local. **DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 01 (uma) via, para que surtam um só efeito, o qual, depois de lido, será assinado pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas 02 (duas) testemunhas abaixo. **DATA DE ASSINATURA:** 14/09/2023.

São Luís (MA), 14 de Setembro de 2023.


Paulo E. P. Cardoso Ronchi
Diretor de Planejamento, Governança
e Inovação - EMSERH
Matrícula nº: 12462/EMSERH
Portaria Nº 426/2022/GAB/EMSERH
M/ MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS
- Presidente da EMSERH-
Matrícula nº 11.748